



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 848

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2023

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º - Suspende o Expediente na Câmara Municipal de Estiva Gerbi nos dias abaixo mencionados:

02 de Novembro – Quinta Feira – Feriado Nacional Finados

03 de Novembro – Sexta Feira – Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 25 DE OUTUBRO DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 848

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)